



PORTARIA Nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes em conformidade com as Leis Municipais nº 1.514/2009 e 1.668/2019;

Considerando a implantação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, conforme art. 74 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho - CICAMC;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **MYRIAN LANY PORTUGAL MENDONÇA CARDOSO**, CPF nº 055.084.254-38, RG nº 7.035.778 SSP/PE, para o **CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CC-01, de Provisão em Comissão, incorporado ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Canhotinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.


Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO

Em: 05 / 01 / 23


Assinatura

